CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 570 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 02/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, INEP Nº 15013103, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MEMBECA - DISTRITO DE ARAPIXUNA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,
A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo **indicar ao Poder Executivo Municipal a construção de um novo prédio para a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo**, localizada na Comunidade Membeca, Distrito de Arapixuna, tendo em vista a situação de **grave risco estrutural** do prédio atual.

O referido imóvel escolar encontra-se **seriamente comprometido em sua segurança física** devido à ocorrência do fenômeno natural conhecido como **"terras caídas"**, que vem afetando diretamente a integridade do solo na região, gerando **rachaduras, deslizamentos e instabilidade do terreno** onde está edificada a unidade escolar. Há relatos da própria comunidade e registros visuais que evidenciam **o iminente risco de desabamento**, colocando em perigo a vida de alunos, professores e demais servidores da educação.

Diante desse quadro preocupante, a manutenção das atividades escolares no prédio atual **compromete a continuidade da educação com segurança e dignidade**. É inaceitável permitir que nossas crianças e profissionais da educação estejam expostos a riscos tão severos, sendo urgente a adoção de providências efetivas por parte do Poder Público.

A construção de um novo prédio escolar não representa apenas uma resposta emergencial à atual condição estrutural, mas também um **ato de valorização da educação, de respeito à vida e de investimento no futuro da nossa juventude ribeirinha**.

Assim, esta indicação busca sensibilizar e mobilizar o Poder Executivo Municipal para que inclua em sua agenda de prioridades **a elaboração e execução do projeto de construção da nova sede da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo**, em local seguro e adequado, garantindo o pleno acesso à educação em condições dignas para todos os moradores da Comunidade Membeca.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 26 de maio de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB